



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 94/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2017

Analisando os procedimentos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, bem como pareceres jurídicos nos autos do processo licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 71/2017, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, o qual transcorreu dentro dos preceitos da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o julgamento da mesma, **ADJUDICANDO** os itens do objeto à empresa vencedora: **CIRÚRGICA ONIX – EIRELI – ME – CNPJ 20.419-709/0001-33, DAMEDI – DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP – CNPJ 95.368.320/0001-05, ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ 85.477.586/0001-32, FERNAMED LTDA – CNPJ – 04.759.433/0001-86, GREEN FARMACÊUTICA LTDA – EPP – CNPJ 03.411.908/0001-86, PEDROTTI & SCHERER LTDA – ME – CNPJ 22.688.039/0001-16, PHARMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP – CNPJ 20.138.626/0001-76 e REALMED DISTRIBUIDORA LTDA – EPP – CNPJ 17.263.792/0001-90** a partir desta data, conforme RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO apenso ao processo.

Ficam as adjudicatárias CONVOCADAS a assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de 05 dias, a partir da publicação deste Termo, sob pena de decair o direito a contratação, sem prejuízo às sanções previstas no artigo 81 da Lei 8.666/93.

Três Barras do Paraná/PR, 30 de agosto de 2017.

**HÉLIO KUERTEN BRUNING**  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**LEI Nº 1661/17**

Data 30/08/17

Súmula. Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a, excepcionalmente, pagar concessão de auxílio social (aluguel social) diferenciado, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ APROVOU E EU, **HÉLIO KUERTEN BRUNING**, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE:

**LEI**

**Art. 1º.** Fica autorizado ao Chefe do Poder Executivo a pagar para o senhor **Arlindo Reffatti**, portador do CPF nº 060.522.749-72, excepcionalmente aluguel diferenciado, do constante da Lei nº 1166/14, da casa construída na Rua Santa Catarina, nº 695, cidade de Três Barras do Paraná, Estado Paraná, para abrigar a família da senhora, **Eliane Teles Sutil**, portadora da CI/RG nº 9.862.108-3/SSP/PR, CPF nº 068.263.839-00, composta de 07 (sete) membros, que será de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais, para o período de 12 (doze) meses.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 30 de agosto de 2017.

**HÉLIO KUERTEN BRUNING**  
 Prefeito Municipal

Publicado por:  
 Viviane Rodrigues  
 Código Identificador:966382B7

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 171/2017**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos recicláveis no âmbito do Município de Três Barras do Paraná.

**PARTES:** Município de Três Barras do Paraná e Gelcir Gotardo Reciclados - ME

**FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, demais alterações e Pregão nº 64/2017, Menor preço – Unitário.

**VALOR:** R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado caso haja interesse da Administração até os limites prescritos na Lei.

**DATA DE ASSINATURA:** 29 de agosto de 2017.

Publicado por:  
 Vanessa Macagnan  
 Código Identificador:CC79BCE4

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 94/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2017

Analisando os procedimentos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, bem como pareceres jurídicos nos autos do processo licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 71/2017, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, o qual transcorreu dentro dos preceitos da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o julgamento da mesma, **ADJUDICANDO** os itens do objeto à empresa vencedora: **CIRÚRGICA ONIX - EIRELI - ME - CNPJ 20.419-709/0001-33, DAMEDI - DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP - CNPJ 95.368.320/0001-05, ECO FARMAS**

**COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 85.477.586/0001-32, FERNAMED LTDA - CNPJ - 04.759.433/0001-86, GREEN FARMACÊUTICA LTDA - EPP - CNPJ 03.411.908/0001-86, PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME - CNPJ 22.688.039/0001-16, PHARMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP - CNPJ 20.138.626/0001-76 e REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP - CNPJ 17.263.792/0001-90** a partir desta data, conforme RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO apenso ao processo.

Ficam as adjudicatárias CONVOCADAS a assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de 05 dias, a partir da publicação deste Termo, sob pena de decair o direito a contratação, sem prejuízo às sanções previstas no artigo 81 da Lei 8.666/93.

Três Barras do Paraná/PR, 30 de agosto de 2017.

**HÉLIO KUERTEN BRUNING**  
 Prefeito Municipal

Publicado por:  
 Vanessa Macagnan  
 Código Identificador:F02ACA35

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO**  
**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 51-2017**

O **MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ**, por intermédio do Prefeito Municipal, Senhor **JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM**, TORNA PÚBLICO a ADJUDICAÇÃO E A HOMOLOGAÇÃO do Procedimento Licitatório referente ao Pregão Presencial - Nº 51/2017 para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E ESCOLAR**, para atender as Escolas e CMEIS, conforme especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência, para as Empresas: **SHAEL PAPELARIA E PRESENTES LTDA - CNPJ:82.600.784/0001-53**, no valor total de R\$: **8.868,61** (oito mil oitocentos e sessenta e oito reais e sessenta e um centavos e oito reais e sessenta e um centavos), **SOLO COMERCIAL LTDA-EPP - CNPJ: 11.102.277/0001-41** no valor total R\$: **6.272,15** (seis mil duzentos e setenta e dois reais e quinze centavos), **LUIZ MINIOLI NETTO -EPP- CNPJ: 14.221.429/0001-13**, no valor total de R\$9.616,80 (nove mil seiscentos e dezesseis reais e oitenta centavos), **K& K PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA-EPP - CNPJ: 06.064.658/0001-43**, no valor total de R\$5.210,65 (cinco mil duzentos e dez reais e sessenta e cinco centavos), **COMERCIAL ONIX LTDA-EPP CNPJ: 17.659.287/0001-69**, no valor total R\$17.712,25 (dezessete mil setecentos e doze reais e vinte e cinco centavos), **J10 COMERCIAL DO BRASIL LTDA-ME - CNPJ: 11.300.287/0001-91**, no valor de 1.774,60 (um mil setecentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos), **M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA -ME, CNPJ: 24.972.018/0001-13**, no valor de R\$212,94, (duzentos e doze reais e noventa e quatro centavos), **MARCELO JACOB - CNPJ: 11.774.132/0001-97**, no valor de R\$104,00 (cento e quatro reais), **MADALENA BERTON -EIRELI -ME, CNPJ: 26.667.420/0001-10**, no valor total de R\$ 6.367,78 (três mil trezentos e sessenta e sete reais e setenta e oito centavos), **ADEMIR FLORINDO DE OLIVEIRA -ME, CNPJ: 27.808.323/0001-62**, no valor total de R\$20.640,29 (vinte mil seiscentos e quarenta reais e vinte e nove centavos)

Fundamentação Legal: Lei Nº 10.520 e Lei 8.666/93.

Tunas do Paraná, 30 de agosto de 2017.

**JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM**  
 Prefeito Municipal